



PORTARIA N° 090/2022

ENCANTO/RN, 01 de agosto de 2022.

**Exposição de Motivos**

**CONSIDERANDO**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município do Encanto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO**, que dentre essas atribuições está a de promover a apuração de possíveis irregularidades de que tenha notícia, no serviço público, nos termos do art. 154 da Lei n° 202/2000, o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Encanto/RN;

**CONSIDERANDO**, que este Prefeito Municipal, teve ciência, por meio do Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício n° 32/2022, de 01 de agosto de 2022, acompanhado de documentação comprobatória, de possíveis atos contrários ao Regime Jurídico dos Servidores perpetrado pelo servidor **ANTONIO EDER DA SILVA FERNANDES**, agente de saúde, mormente no que concerne à falta ao serviço, no âmbito de suas atribuições, restando informadas 107 (cento e sete) faltas nos últimos 12 (doze) meses e 30 (trinta) faltas no mês de junho de 2022.

**CONSIDERANDO**, que os atos que se imputam são graves e devem ser apurados sob pena de cometimento de falta funcional e de responsabilidade deste órgão;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública deve reger-se pelos Princípios da Legalidade, do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa;

**CONSIDERANDO**, ademais, os arts. 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, portanto, todo o exposto, **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por possíveis faltas atribuídas ao servidor **ANTONIO EDER DA SILVA FERNANDES**, agente de saúde, matrícula n° 162179-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



**Art. 2º - DESIGNAR** a Sra. Carla Maria da Silveira Castro, assistente social, matrícula nº 162390-7, lotada no Instituto de Previdência do Município de Encanto; Deuza Maria Bessa Souza, técnica de enfermagem, matrícula nº 160222-0, lotada na Secretaria de Saúde; e Ednalda Soares Pereira da Silva, nutricionista, matrícula nº 162371-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, na Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, estado do Rio Grande do Norte, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal